



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Solicitação nº: 713/2019
Processo Administrativo nº 2975/2019
Pregão Presencial nº 70/2019/2019
Contrato nº 119/2019
Termo Aditivo nº 253/2019

TERMO ADITIVO

Termo ADITIVO de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto, na rua José do Carmo Lisboa, nº177, sala 04, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.714.485/0001-97, Banco: 033 SANTANDER, Agência 0434, Conta Corrente 13005177-5, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por **ANTONIO CARLOS ALVES**, brasileiro, Sócio Diretor, portador do RG nº 27.999.277-4 e CPF nº 267.935.008-13, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos, nº 4140, sala 12, Vl. Redentora, telefone (17) 3302-9050, data de nascimento 22/04/1979, cidade São José do Rio Preto, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. Em conformidade com a manifestação de fls. 168 da Seção de Licitação, bem como o expediente subscrito pela Contadora em fls.131 e o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 131, fica alterada a Cláusula 1.1 do Contrato originário nº 119/2019:

Onde se lê:

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS DO ANO DE 2019, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 70/2019, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

Deverá ler:

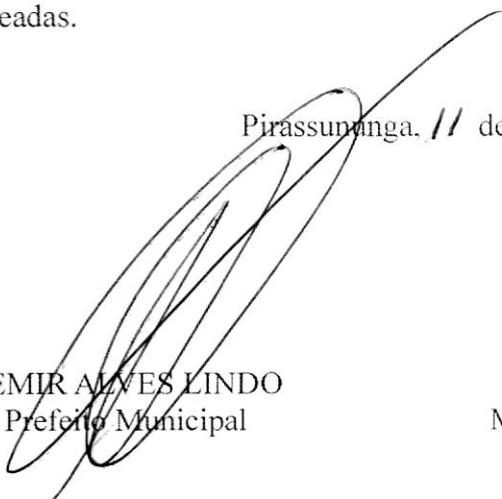
1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 70/2019, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

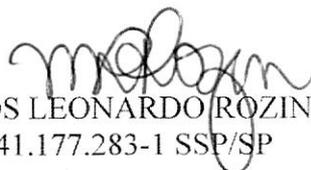
E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente termo, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 11 de 12 de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS ALVES
METABIT S. PARAÇ. PÚBLICA LTDA EPP

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Protocolo nº 2975/2019

Requisição nº 713/2019

Contrato nº 119/2019

Termo Aditivo nº 253/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 11 de 12 de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 2975/2019

Requisição nº 713/2019

Contrato nº 119/2019

Termo Aditivo nº 253/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 11 de 12 de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000

Endereço: Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: ANTÔNIO CARLOS ALVES – Sócio – diretor.

RG nº 27.999.277-4 SSP/SP

CPF: 267.935.008-13

Telefone: (17) 3302-9050

Endereço: Rua Bernardino de Campos, nº 4140, sala 12, Vila Redentora, cidade de São José do Rio Preto/SP

E-mail institucional: comercial@metabit.com.br

E-mail pessoal: antonio.alves@metabit.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ Nº: 08.714.485/0001-97

CONTRATO Nº: 119/2019

TERMO Aditivo nº 253/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.

VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 43.200,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 3.600,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 11 de 12 de 2019.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal